



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: [servicodeorientacaosocial@gmail.com](mailto:servicodeorientacaosocial@gmail.com)

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

**PLANO DE TRABALHO DO “CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
CATARINA ARONI DE BIASI”  
CINCAB  
(2023)**

**I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**1-1 - Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora:**

Nome: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

Endereço: Rua Santos Fonseca, 958 - Centro

CEP: 14.960-070

Município: Novo Horizonte/SP

E-mail: [servicodeorientacaosocial@gmail.com](mailto:servicodeorientacaosocial@gmail.com)

Telefones: (17) 3543 1754 / (17) 3543 1409

CNPJ: 46.875.688/0001-54

**1.2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS**

**Função:** Presidente do Serviço de Orientação Social – Bem Querer

**Nome:** Gilmar Santana de Lima

**RG:** 15.204.920-4 **CPF:** 974.579.308-68

**Endereço:** Av. Jornalista Paulo Falzeta nº 179, Vila Patti

**CEP:** 14.960-166.

**Município:** Novo Horizonte/SP.

**Telefone:** (17) 99120-4545

**E-mail:** [adriana.meismith@bol.com.br](mailto:adriana.meismith@bol.com.br)

**Função:** Vice-Presidente Administrativo

**Nome:** Benedito Aparecido Cardoso

**RG:** 7.491.963-5 **CPF:** 736.761.368-53

**Endereço:** Rua 9 de Julho, nº 34 - Centro

**CEP:** 14.965-042

**Telefone:** (17) 99716-7360

**E-mail:** [becard.cardoso@gmail.com](mailto:becard.cardoso@gmail.com)

1



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.  
FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000  
E-mail: [servicodeorientacaosocial@gmail.com](mailto:servicodeorientacaosocial@gmail.com)  
CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

---

**Função:** Secretário da Junta Administrativa  
**Nome:** Devalcir José Siviero  
**RG:** 21.372.371-4 **CPF:** 133.483.118-10  
**Endereço:** Rua Luís Flores Aro, nº 148 – Alto da Vila Patti  
**CEP:** 14.960-546.  
**Município:** Novo Horizonte/SP  
**Telefone:** (17) 99758-0312  
**E-mail:** devasiviero@hotmail.com

**Função:** Tesoureiro da Junta Administrativa  
**Nome:** Carlos Pinto Monteiro Neto  
**RG:** 8.157.576-2 **CPF:** 860.914.928-53  
**Endereço:** Rua São José, nº 338 - Centro - Novo Horizonte/SP.  
**CEP:** 14.960-066  
**Telefone:** (17) 99261-8025  
**E-mail:** carlosmonteironeto@gmail.com

**Data de início do mandato:** 01/01/2022  
**Data de término do mandato:** 31/12/2023

### **1.3 - IDENTIFICAÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA:**

**Nome:** Heloisa S. de Muno  
**Formação Profissional:** Serviço Social – CRESS/SP 29.540– 9ª Região  
**RG:** 16.819.180 SSP/SP **CPF:** 102.766.918-22  
**Endereço:** Rua São José ,790 - Centro - Novo Horizonte/SP  
**CEP:** 14.960-066.  
**Município:** Novo Horizonte/SP  
**Telefone:** (17) 99201-6199  
**Email:** heloisademuno@hotmail.com

## II – APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

A entidade Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, também designada pela sigla SOS, com nome fantasia Bem Querer, é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins econômicos, de caráter beneficente e assistência social, constituída em 6 de julho de 1972, tem por finalidade promover o bem-estar social de crianças, adolescentes, famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, com prestação de serviços na área da assistência social e demais políticas públicas.

### a) Experiência prévia:

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua na área da Assistência Social e Educação; em consonância com as prerrogativas da Lei, do Sistema Único de Assistência Social e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tem por missão prestar atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal.

Desta forma, o Serviço de Orientação Social, até o momento, atua na execução do Serviço:

### “CENTRO DE INTEGRAÇÃO CATARINA ARONI DE BIASI” – CIN CAB

Por meio das ações desenvolvidas, no Projeto CIN CAB (Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi), realiza ações psicossociais, sendo: atendimento psicossocial, orientação e reuniões familiares, visitas domiciliares, palestras orientativas, oficinas socioeducativas, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistencial e, atividades que possam fortalecer os vínculos familiares, comunitários e proporcionar o protagonismo dos atendidos e suas famílias, como também são realizadas atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em grupos, com o intuito de garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com planejamento ideal para intervir nas situações adversas no



3



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.  
FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000  
E-mail: [servicodeorientacaosocial@gmail.com](mailto:servicodeorientacaosocial@gmail.com)  
CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

ambiente familiar e no convívio comunitário. Objetiva-se, por sua vez, a troca de vivências, afim de reconstruir laços já corrompidos e agir preventivamente.

#### **b) Certificações**

O Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte, Entidade Executora do Projeto CIN CAB, devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Educação, sendo Utilidade Pública Municipal, inscrita no Serviço Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADS, no CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social e no Pró-Social. É portadora do título dado pelo Ministério da Justiça de OSCIP- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

A lei que regula as OSCIPs é a nº 9.790, de 23 março de 1999.

Assim, constata-se que a Entidade está em condições regulares de em pleno gozo de seu funcionamento, no município de Novo Horizonte.

#### **c) Relevância Pública / Justificativa:**

O Centro de Integração Catarina Aroni de Biasi – CIN CAB oferece atividades socioeducativas, pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais e de complementação educacional, em horário contrário ao de frequência escolar.

A missão do núcleo é desenvolver um trabalho socioeducativo de caráter preventivo que beneficie a socialização, a aprendizagem, a promoção e a proteção dos direitos, fortalecendo, assim, os vínculos familiares e comunitários, bem como o exercício da cidadania e do protagonismo.

#### **d) Capacidade Técnica e Operacional**

O Projeto CIN CAB apresenta capacidade técnica operacional para cumprimento do Objeto proposto no Plano de Trabalho. A estrutura física e os recursos humanos estão adequados para o desenvolvimento das atividades, conforme tabelas abaixo

## INSTALAÇÕES FÍSICAS

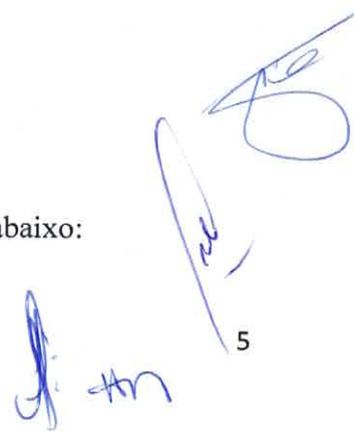
03 Salas Socioeducativas	01 Espaço Recreativo
01 Sala de Coordenação	02 Banheiros Adaptados
01 Cozinha	01 Banheiro para Funcionários
01 Lavanderia	01 Refeitório
01 Área Poliesportiva	01 Sala de Inserção Virtual
01 Sala Administrativa	01 Sala de atendimento psicossocial

## EQUIPAMENTOS

<b>01 Geladeira</b>	<b>02 Aparelhos de Som</b>
<b>02 Freezer</b>	<b>01 Teclado Musical</b>
<b>01 Fogão</b>	<b>12 Violões</b>
<b>01 Micro-ondas</b>	<b>04 Televisores</b>
<b>02 Bebedouros de Água</b>	<b>01 DVD</b>
<b>08 Computadores</b>	<b>15 Ventiladores</b>
<b>05 Impressoras</b>	<b>08 Ares Condicionados</b>
<b>01 Data Show</b>	<b>01 Climatizador</b>
<b>05 Notebooks</b>	<b>01 Máquina de Lavar Roupas</b>
<b>01 Máquina de Lavar Pressurizada</b>	<b>01 Fogão Industrial</b>

## Recursos Humanos

Os recursos humanos existentes estão relacionados no quadro abaixo:



5

## Recursos Humanos

Os recursos humanos existentes estão relacionados no quadro abaixo:

RECURSOS HUMANOS					
Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenadora Pedagógica	Ensino Superior Completo	20h	CLT	Cedida pela Secretaria de Educação
01	Coordenador Social	Ensino Superior Completo	30h	CLT	Parceria Municipal da Ass. Social
01	Encarregado Administrativo	Ensino Superior Completo	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
03	Monitor	Ensino Superior	40h	CLT	Parceria Municipal da Educação
01	Serviços Gerais (Auxiliar de Cozinha)	Ensino Fundamental Incompleto	40 h	CLT	Parceria Municipal da Educação
02	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40 h	CLT	Parceria Municipal da Educação

**OBS:** Os recursos financeiros do Projeto são provenientes da parceria com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e Recursos Próprios da Entidade Bem Querer que são obtidos através da realização de eventos e contribuição dos associados.

### III – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

### **3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:**

O Projeto CIN CAB está instalado e operando em espaço físico adequado, garantindo acessibilidade, conforto, condições de higiene e segurança para os atendidos e colaboradores. Por estar localizado em uma área central do município de Novo Horizonte e, com a parceria de transportes dos atendidos, tem uma facilidade de acesso dos atendidos e seus familiares.

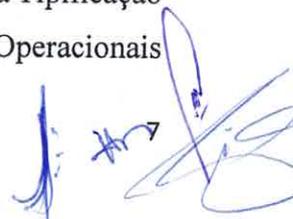
Nas proximidades do CIM CAB também existem bairros onde há identificado um número relativo de crianças e adolescentes expostos a situação de vulnerabilidade e risco social. Entendida a vulnerabilidade como constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam de maneira isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas e, conforme o PNAS (2004), o risco social configura-se como uma situação instalada “que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos. É decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos”.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais, econômica, de exclusão social, da falta de vínculos afetivos na família e a falta de acesso a espaços de socialização, impedindo estes de ter garantido os processos de condução ao acesso de direitos e desenvolvimento social.

Nesse sentido, as condições educacionais, a situação de emprego e renda da família, os benefícios sociais e os serviços socioassistenciais são elementos que potencializam o enfrentamento das violações de direitos, tendo como referência e centralidade a família e a comunidade na qual se insere a criança ou o adolescente.

### **3.2 Descrição do Serviço / Projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou Normativa Específica do Projeto:**

De acordo com a Lei do Sistema Único de Assistência Social, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e das Diretrizes de Bases das Normas Operacionais



Básicas - SUAS, o Projeto CINCB desenvolve atividades pedagógicas, artísticas, recreativas, culturais, oficinas socioeducativas, apoio nas tarefas escolares e de participação em eventos da comunidade.

Os trabalhos que vem sendo desenvolvidos, pelo presente projeto, além de acompanharem a visão, missão e valores estatutários da organização, também são regidos pela ética que envolve as ações inerentes ao serviço social, como: técnicas impulsionadoras das habilidades e emancipação dos atendidos, defesa de direitos intransigentes, oportunizar o convívio e para o fortalecimento de laços familiares e sociais, proteção à privacidade de cada integrante, condizente ao sigilo profissional, visando sua opção e histórico do ambiente inserido. Também tem forte orientação de base regido pelo II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026) como:

- Fortalecer a assistência social como política pública de direito do cidadão, envolvendo os atendidos e familiares, assim como os colaboradores em ações transversais de assistência do município, estado e federal;

- Considerar a matricialidade familiar e a territorialização, identificação através de visitas domiciliares e da localização residencial dos atendidos, cruzando os dados com índices sociais municipais disponíveis para atuar com assertividade;

- Estruturar a gestão e o controle no serviço ofertado com profissionalização dos colaboradores envolvidos, com a criação de mecanismos e instrumentos para o planejamento, o monitoramento e a avaliação; através de apoio a formações específicas com recursos próprios ou em parceria com a administração municipal. Construir mecanismos aplicáveis de planejamento (planos de ação, indicadores sociais, etc), instituir mecanismos de monitoramento (questionários, fichas de controle individual, relatórios mensais, indicadores) e realizar avaliações de impacto social mensuráveis para disponibilização aos parceiros (desempenho escolar, relação familiar, frequência em atividades, acesso a bens e serviços públicos)

- Atuar em rede buscando a intersetorialidade com as demais políticas públicas, com o Sistema de Justiça, o Ministério Público e a sociedade civil organizada, tais como:

- **CRAS “Centro de Referência de Assistência Social”:** As famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário são encaminhadas para avaliação e possível inserção nos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programas de Transferências de Renda.

- **CREAS “Centro Especializado de Assistência Social”:** As famílias das crianças e adolescentes atendidos, quando necessário são encaminhadas para avaliação e possível inserção no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

- **Conselho Tutelar:** São realizados encaminhamentos, bem como reuniões para discussão dos casos que na maioria das vezes são atendidos em conjunto.

- **Diretoria Municipal de Assistência Social:** São levados os casos que se tornarem necessários, mediante julgamento da equipe técnica da instituição, e encaminhados à diretoria para resolução do caso.

- **Secretaria Municipal da Educação:** Após a entrada do atendido no Projeto, a equipe avalia a situação escolar e realiza os encaminhamentos necessários, bem como mantém contato com as Escolas frequentadas pelas crianças/adolescentes.

Contamos ainda com o apoio da **Diretoria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos públicos**. Também contamos com o apoio dos grupos da sociedade civil que prestam serviços voluntários.

### **3.3 Detalhamento do Público Atendido:**

**- Proteção Social Básica.**

- |   |   |
|---|---|
| c) Vivência de violência e ou negligência;                    | g) Egressos da medida socioeducativas;          |
| d) Fora da escola;  | h) Em situação de abuso e/ou exploração sexual; |
| e) Em situação de acolhimento;                                | i) Com medida de proteção do ECA;               |
| f) Em cumprimento de medidas sócio educativa, em meio aberto; | j) Em situação de rua;                          |

**Forma de Acesso ao Serviço:**

- Procura espontânea e encaminhamento da Rede Socioassistencial;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

**Número de Vagas no Serviço:** até 100 (cem) vagas.

**Período de Vigência do Plano de Trabalho:** 12 (doze) meses, sendo de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

**3.4 Descrição de como a realidade será transformada:**

Através das atividades ofertadas pelo Projeto os atendidos terão sua realidade educacional e social transformadas pelo desenvolvimento da autoconfiança, do conhecimento, do crescimento pessoal e do protagonismo, bem como as famílias terão os vínculos familiares e comunitários fortalecidos e/ou reestabelecidos, havendo uma diminuição das violações de direitos socioassistenciais, diminuição da evasão escolar e conseqüentemente a diminuição do número de crianças/adolescentes em situação de risco.

**3.5 Descrição da ação/serviço a ser qualificado:**

De acordo com a Lei de Diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e das Diretrizes de Bases das Normas Operacionais Básicas NOB SUAS, o Projeto CIN CAB desenvolve atividades pedagógicas, artísticas, recreativas, lúdicas, culturais, oficinas socioeducativas e apoio nas tarefas escolares e de participação em eventos da comunidade.

### **3.5 Descrição da ação/serviço a ser qualificado:**

De acordo com a Lei de Diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e das Diretrizes de Bases das Normas Operacionais Básicas NOB SUAS, o Projeto CINCOAB desenvolve atividades pedagógicas, artísticas, recreativas, lúdicas, culturais, oficinas socioeducativas e apoio nas tarefas escolares e de participação em eventos da comunidade.

O atendimento realizado envolve ações específicas, sendo: atendimento psicossocial, orientação familiar, visitas domiciliares, reuniões familiares, palestras orientadas, oficinas socioeducativas, promoção de acesso à documentação pessoal, articulação com as políticas de direitos e encaminhamentos para a rede socioassistencial, e atividades que possam fortalecer os vínculos familiares, comunitários e proporcionar o protagonismo dos atendidos e suas famílias

## **IV – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVA E QUANTITATIVA:**

### **4.1 - Objetivo Geral:**

Referenciar, prevenir e promover o atendimento às crianças, adolescentes e familiares que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social, para a solução de problemas comunitários, de maneira a estimular a criação de meios para o bem-estar. Complementando o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

### **4.2 – Objetivos Específicos:**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, e respeito mútuo;

#### **4.3 - Meta de Atendimento:**

**Capacidade:** até 100 (cem) crianças e adolescentes, em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio de avaliação técnica, com busca ativa, procura espontânea e recebendo-os da rede socioassistencial e educacional;

**Horário de Atendimento:** Em horário contrário ao turno escolar, de cada período.

#### **V – Metodologia:**

##### **Princípios Metodológicos:**

Por meio das ações desenvolvidas pelo Projeto CIN CAB, há a visão para o avanço da autoestima, além do sentimento pertencimento à sua comunidade e a noção de deveres e direitos de cada um, como formar nessas crianças e adolescentes as bases de uma cidadania consciente e participativa e melhorar o desempenho escolar. O método proporciona diferentes ações: educativas, artísticas, culturais, pedagógicas, lúdicas, esportivas, de lazer e socioeducativas, obtendo uma convivência de respeito e comprometimento com o processo, propiciando a criança e ao adolescente discutir questões ou problemas vivenciados em família, na escola e no próprio espaço, focando suas necessidades. O monitor estará atento em aceitar a abordagem crítica e consciente, dialogando sem visar respostas definitivas. Os conteúdos e os temas devem ser escolhidos a partir da própria experiência do grupo.

#### **5.1 - ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS**

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo virtual e cultural;

a abordagem crítica e consciente, dialogando sem visar respostas definitivas. Os conteúdos e os temas devem ser escolhidos a partir da própria experiência do grupo.

### 5.1 - ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo virtual e cultural;
- Desenvolver atividades potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Estímulos que promovam o fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar;
- Permitir o conhecimento que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Tornar acessível o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento às produções artísticas;
- Contribuir para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Abranger e acessibilidade às informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Promoção de atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: [servicodeorientacaosocial@gmail.com](mailto:servicodeorientacaosocial@gmail.com)

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

- Dar acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço.

### 5.2 – Cronograma de atividades:

ATIVIDADES	PERÍODO
------------	---------

### COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES

<b>Seleção e Cadastramento</b>	De acordo com as vagas disponíveis
<b>Oficinas (música, artesanato, esportiva e danças )</b>	Diariamente
<b>Recreação</b>	Diariamente nos intervalos das atividades
<b>Comemoração dos Aniversariantes</b>	Mensalmente
<b>Atendimento psicossocial</b>	Sempre que necessário
<b>Apoio Escolar</b>	Diariamente
<b>Encaminhamentos à Rede Socioassistencial</b>	Sempre que necessário

### COM AS FAMÍLIAS

<b>Atendimento Psicossocial</b>	Sempre que necessário
<b>Reuniões Familiares</b>	Bimestral
<b>Visitas domiciliares</b>	Sempre que necessário
<b>Encaminhamentos à Rede Socioassistencial</b>	Sempre que necessário

### COM OS COLABORADORES

<b>Contatos com a Rede Socioassistencial</b>	Sempre que necessário
<b>Reuniões de Equipe</b>	Quinzenal

### MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

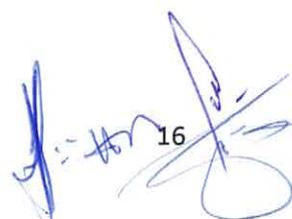
<b>Monitoramento</b>	Sistematicamente
<b>Avaliação</b>	Bimestral

## MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

<b>Monitoramento</b>	Sistematicamente
<b>Avaliação</b>	Bimestral

### VI- Previsão de Plano de Aplicação

DESPESAS ESTIMADAS PARA O ANO 2023	Parceria Municipal com a Educação (12 meses)	Parceria FMIA (6 meses)	Parceria Municipal com Assistência Social (12 meses)	Total de Recursos
<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
	R\$ 249.335,16	R\$ -	R\$ 86.000,00	R\$ 335.335,16
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>				
DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 135.650,16	R\$ 33.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 181.150,16
<b>DIAT. PERMANENTE</b>				
		R\$ 12.664,00		R\$ 12.664,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 384.985,32	R\$ 45.664,00	R\$ 98.500,00	R\$ 529.149,32

  
 16



**BEM QUERER**

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO

HORIZONTE/ SP.

FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: [servicodeorientacaosocial@gmail.com](mailto:servicodeorientacaosocial@gmail.com)

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei n°. 592 de 26/07/1972

**VII – Cronograma de Desembolso – Parceria Municipal com Assistência Social (12 meses)**

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	R\$ 7.166,66					
<b>OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	R\$ 1.041,82	R\$ 1.041,66				
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.208,48</b>	<b>R\$ 8.208,32</b>				
<b>Despesas</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	R\$ 7.166,66					
<b>OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	R\$ 1.041,66					
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.208,32</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>98.500,00</b>				



RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.  
FONE: (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000  
E-mail: [servicodeorientacaosocial@gmail.com](mailto:servicodeorientacaosocial@gmail.com)  
CNPJ 46.875.688/0001-54  
Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

**DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM A PORTARIA N.  
448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA  
E NOB RH/SUAS:**

**OUTRAS DESPESAS E CUSTEIO**

**Consumo:** Pagamentos de despesas tais como: gêneros alimentícios (achocolatado, leite, biscoitos, bolachas variadas e afins) das refeições a serem oferecidas aos atendidos; Material de Limpeza e Produção de Higiene; Material de Expediente.

**Recursos Humanos:** Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, vale alimentação, rescisões de contrato de trabalho e afins e adicional de tempo de serviço, conforme Cláusula Décima Sétima da Convenção Coletiva do Trabalho dos funcionários da entidade, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira, em que será pago o profissional coordenador social

### VIII- Impacto Social Esperado:

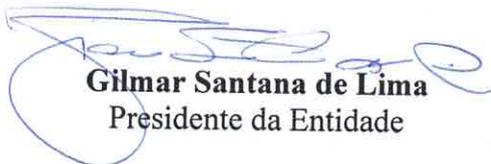
#### Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação de seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

### IX – Monitoramento e Avaliação:

A avaliação será feita de forma sistemática e continuada, para dimensionar, conhecer e monitorar os impactos que o Projeto proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio de relatórios, elaborados mensalmente, que na conclusão do período será realizado parecer anual das atividades executadas, de que a intervenção tem contribuído para o bem-estar social, com as crianças e adolescentes atendidas pelo Projeto e seus respectivos familiares.

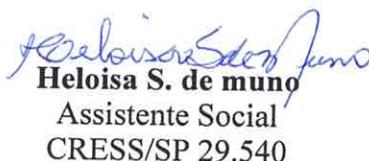
Novo Horizonte - SP, 07 de outubro de 2022.



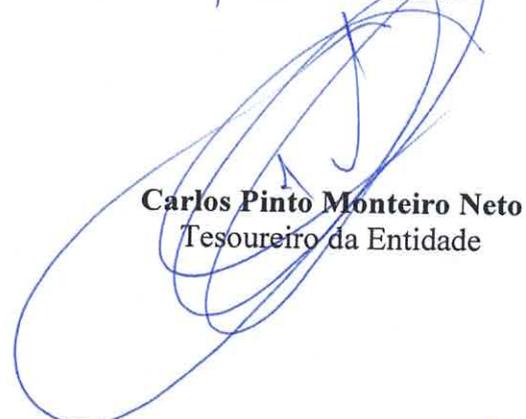
**Gilmar Santana de Lima**  
Presidente da Entidade



**Devalcir José Siviero**  
Secretário da Entidade



**Heloisa S. de muno**  
Assistente Social  
CRESS/SP 29.540



**Carlos Pinto Monteiro Neto**  
Tesoureiro da Entidade